



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO,
S E M A P I
PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS E DE FUNDAÇÕES ESTADUAIS DO RIO GRANDE DO SUL - SEMAPI, entidade sindical de primeiro grau, com sede à Travessa Alexandrino de Alencar, 83, em Porto Alegre/RS, no uso das atribuições que as leis em vigor e o seu Estatuto lhe concedem, convoca todos os (as) trabalhadores(as) da **FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER DO RS – FEPAM**, para Assembleia Geral Extraordinária virtual (Art. 5º da Lei nº 14.010/2020), que será realizada por meio virtual, no dia **09 de março de 2023, às 10h em primeira chamada**, com a maioria da categoria, e **às 10h15min em segunda e última chamada**, com qualquer quórum, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

1. Discutir e deliberar sobre a preferência de indicação de um Diretor Técnico ou Administrativo, em eleição a ser realizado no Conselho de Administração da FEPAM (CAF).

Porto Alegre, 01 de março de 2023.

Geni Veiga Coimbra
Secretaria Geral
Diretoria Colegiada do SEMAPI/RS

OBSERVAÇÃO: Em razão das determinações legais em vigor, decorrentes da Pandemia em nosso estado, o sindicato, visando preservar a saúde e o bem-estar da categoria e da população em geral, adotará processo de deliberação virtual, **no dia 09 de março de 2023, às 10h, por meio eletrônico de videoconferência, pela plataforma do ZOOM**, link: https://us02web.zoom.us/webinar/register/WN_X3z7n_nPQf29ik5v8W1f8Q. A reunião se iniciará com a explicitação por meio eletrônico aos integrantes da categoria dos motivos da reunião e da pretensão da pauta, abrindo-se espaço de 15 minutos para apresentação de dúvidas e esclarecimentos, esgotados estes, será iniciada a votação, que poderá ser conjunta ou por item, a critério da mesa condutora da assembleia e posteriormente divulgado resultado.